



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 4617/**MAP** – 30 Junho 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência **S/comunicação de** **N/referência** **Data**

ASSUNTO: **RESPOSTA PERGUNTAS NºS. 1856/X/4ª A 1951/X/4ª**
 1956/X/4ª A 1972/X/4ª
 2313/X/4ª A 2398/X/4ª
 2618/X/4ª A 2728/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício nº. 1421 de 29 do corrente, do Gabinete do Ministro de Estado e das Finanças sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

PełA Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

26 JUN 09 01421

GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

Entrada N.º 4283

Data 29 / 06 / 2009

Exmª Senhora
Chefe do Gabinete de S. E.
o Ministro dos Assuntos Parlamentares

Sua referência

Sua Comunicação

Nossa referência
Ent. 4441/09 Proc. 08.06.04.08

ASSUNTO: Perguntas do Grupo Parlamentar do CDS-PP relativas a Serviços de Finanças, diversas do n.º 1856/X/4.ª, de 3 de Abril de 2009 ao n.º 2728/X/4.ª-AC de 8 de Junho de 2009

Exmª Senhora,

Encarrega-me S.E. o Ministro de Estado e das Finanças de - em resposta aos esclarecimentos solicitados nas perguntas parlamentares a que se reportam os ofícios desse Gabinete n.ºs 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 3433, 3434, 3435, 3436, 3437, 3438, 3439, 3440, 3441, 3442, 3443, 3446, 3483, 3484, 3485, 3486, 3487, 3488, 4247, 4248, 4249, 4250, datados de 08.04.2009, 18.05.2009 e 15.06.2009, informar o seguinte:

1. O Governo reconheceu o valor técnico das propostas formuladas pela Comissão Técnica do PRACE no relatório tomado público, tendo ponderado cuidadosamente as respectivas recomendações em matéria de racionalização de recursos, embora se deva sublinhar o carácter meramente preparatório e não vinculativo de tal documento.
2. Assim, as orientações definidas pelo Governo e as medidas adoptadas ou a adoptar no que se refere à disposição territorial dos serviços desconcentrados da Direcção-Geral dos Impostos e à gestão dos recursos humanos afectos aqueles serviços não são, necessariamente, coincidentes com tais propostas e têm por base as seguintes premissas:
 - Salvaguarda dos princípios e os objectivos do PRACE, sem prejuízo significativo dos interesses dos cidadãos e sem abdicar da proximidade física e atendimento adequado dos cidadãos contribuintes;
 - Existência de soluções alternativas já implementadas de facilitação do cumprimento das obrigações fiscais sem necessidade de os cidadãos contribuintes se deslocarem ao serviço de finanças da sua residência,




MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

designadamente, pela disponibilização de diversas funcionalidades de comunicação electrónica (pagamento de impostos, entrega de declarações, emissão de certidões, etc.);

- Avaliação das instalações e equipamentos disponíveis, visando maior racionalização na utilização dos espaços físicos e garantindo, em simultâneo, melhorias das condições de trabalho dos funcionários e de atendimento dos cidadãos contribuintes;
 - Racionalização de efectivos, de modo a colmatar lacunas ao nível de recursos humanos em muitos serviços de finanças; e
 - Manutenção, em caso de encerramento, de capacidades funcionais alternativas no local.
3. No quadro destas premissas, procedeu-se, até à data, no que respeita à rede de Serviços de Finanças, à fusão de 8 Serviços de Finanças, que efectivamente conduziu à optimização de recursos físicos, à requalificação destes serviços e à reafectação de 214 funcionários, e permitiu dotar a DGGI de maior eficiência e eficácia, eliminar constrangimentos ao nível de instalações e recursos, reforçar a execução das políticas fiscais de modo a alcançar maior equidade e justiça e, sobretudo, assegurar melhorias nos serviços prestados aos cidadãos contribuintes.

Com os melhores cumprimentos.

 O Chefe do Gabinete,



(Álvaro Aguiar)

Susana Rodrigues
Adjunta do Gabinete do
Ministro de Estado e das Finanças

C/c: Gab. SEAF

SR/MJ